

1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 457/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5862/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 457/2022 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESINFECÇÃO, CURATIVOS, EPIS, INSUMOS, INSTRUMENTAIS, MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, estabelecida à Rua Dr. João Caruso, no nº 2115, CEP nº 99706-250, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

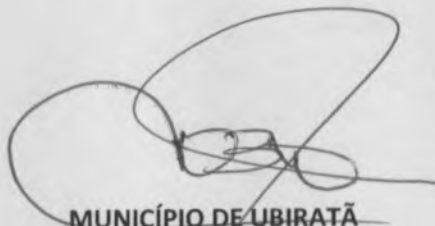
4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 8226 do Órgão 0605, porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 12524, do referido órgão, com a fonte de recurso 384. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 10 de março de 2023.



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito



REQUISIÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Data da solicitação: 23/02/2023

Secretaria solicitante: Saúde

Processo licitatório: 5862/2022

ARP: 457/2022

Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESINFECÇÃO, CURATIVOS, EPIS, INSUMOS, INSTRUMENTAIS, MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE.

Contratado (a): INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Dados do Apostilamento

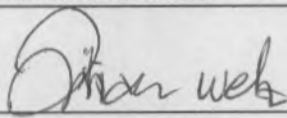
Dotação Inicial do Contrato:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0605	8226	339030360000	MATERIAL HOSPITALAR	494

Justificar Apostilamento: É preciso adquirir materiais e insumos para uso na rotina de atendimento das Unidades de Saúde e só há recursos disponíveis no superávit do ano anterior sendo necessária a adequação da fonte de recursos.

Indicar Novos Recursos a serem utilizados:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0605	12524	339030360000	MATERIAL HOSPITALAR	384



Secretaria de Saúde

Para preenchimento da Secretaria das Finanças:

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de possível contratação do objeto contido na presente requisição.

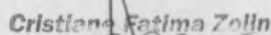
Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

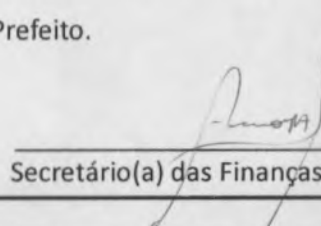
Após, encaminha-se ao Gabinete para autorização do Prefeito.

Ubiratã-PR, 08 de 03 de 2023.


Cristiane Fatima Zolin

CRC/PR 03228/0

Contador(a)


Secretário(a) das Finanças e do Planejamento

Despacho da Autoridade Superior

Data:

() Autorizo

() Não Autorizo

Assinatura:

Divisão de Licitação

Data:

Recebido por:



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.726- ANO: XVIII

Página 4 de 7

www.ubirata.pr.gov.br

Nos termos do art. 109, I, f, fica concedido o prazo para recurso de 5(cinco) dias úteis, a contar do recebimento do presente termo, franqueada as vistas ao interessado.

Ubatã, Paraná, 10 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 481/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5862/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 481/2022 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESINFECÇÃO, CURATIVOS, EPIS, INSUMOS, INSTRUMENTAIS, MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.635.445/0001-34, estabelecida à Av. Ladislao Gil Fernandez, no nº 1230, no Jardim Novo Versalhes, CEP nº 86870-000, na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 8226 do Órgão 0605, porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 12524, do referido órgão, com a fonte de recurso 384. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatã, 10 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 457/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5862/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 457/2022 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESINFECÇÃO, CURATIVOS, EPIS, INSUMOS, INSTRUMENTAIS, MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, estabelecida à Rua Dr. João Caruso, no nº 2115, CEP nº 99706-250, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 8226 do Órgão 0605, porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 12524, do referido órgão, com a fonte de recurso 384. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatã, 10 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

2º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 364/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5782/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 364/2022 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAL GRÁFICO, MATERIAL DE ARTE VISUAL, CARIMBOS E CRACHÁ PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

H. J. B. GRAFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.837.902/0001-30, estabelecida à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, no nº 955, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 5355 do Órgão 0605, com a fonte de recurso 384, porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 12582, do referido órgão, com a mesma fonte de recurso. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatã. A Prefeitura Municipal Ubatã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Início